



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

- global de R\$ 165.180,00 (cento e sessenta e cinco mil cento e oitenta reais), conforme Quadro Demonstrativo de Apuração, ANEXO I, parte integrante deste Decreto; e
- b) da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 17.772,67 (Dezessete mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

| ANULAÇÕES / CLASSIFICAÇÃO | | | | | | | | |
|--|---|-------------|----|-----|----|----|-------|-----------|
| INSTITUCIONAL | PROGRAMÁTICA | ECONÔMICA | ID | GDR | FT | PF | VALOR | |
| ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO) | | | | | | | |
| 03.08.00 – SEC. MUN. DE DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO | 22.601.005.1.077 VIABILIZAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DE DERIVADOS DE CANA-DE- AÇÚCAR. | 4.4.9.0.5.1 | 0 | | 1 | 00 | P | 17.772,67 |
| 03.08.00 – SEC. MUN. DE DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO | | | | | | | | |
| TOTAL FONTE 00 | | | | | | | | 17.772,67 |
| TOTAL GERAL ANULAÇÕES | | | | | | | | 17.772,67 |

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2011, aprovados pelas Leis nº 25/2009 e 10/2010, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado na Lei nº 06/2011, de 06 de Abril de 2011, e aberto por este Decreto.

Art. 4º O presente Crédito Adicional Especial será Consignado à Estrutura de Custos da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo** e respectiva Unidade Orçamentária e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários a execução deste Decreto.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 06 de Abril de 2011.

ARTUR SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Washington Leandro da Cruz Gomes

Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

ANEXO I – DECRETO Nº 15/2011

QUADRO DEMONSTRATIVO

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº02 RECURSO DO SEAGRI_BA/2010

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|---|--------------|
| I - ATIVO FINANCEIRO GLOBAL BALANÇO PATRIMONIAL 2010 | 4.387.055,66 |
| II - PASSIVO FINANCEIRO GLOBAL BALANÇO PATRIMONIAL 2010 | 572.450,44 |
| III - SUPERÁVIT FINANCEIRO / GLOBAL (III = I - II) Superávit Total Apurado / Balanço Patrimonial/2010 | 3.814.605,22 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO IV - Superávit Já Utilizado – | 182.490,64 |
| V - Saldo Superávit a utilizar (V = III - IV) | 3.632.114,58 |
| VI - Superávit Recursos Originários do SEAGRI CONTA Nº 26.333-8 • A = ATIVO FINANCEIRO – Conta SEAGRI _____ R\$ 296.833,79 • B = (-) PASSIVO FINANCEIRO – Conta SEAGRI _____ R\$ C = A – B = SUPERÁVIT FINANCEIRO – Conta SEAGRI _____ R\$ 296.833,79 (*) Superávit / recursos originários dos repasses da SEAGRI | 296.833,79 |
| VII - Saldo Global Superávit a utilizar (VII = V - VI) | 3.335.280,79 |

Fonte: Balanço Patrimonial/2010

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 06 de Abril de 2011.

ARTUR SILVA FILHO

Prefeito

WASHINGTON LEANDRO CRUZ GOMES

Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda

João Ferreira dos Santos

Tec. Em Contabilidade/Responsável pelo Setor Contábil

CRC nºBA 022597/0